



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 133/92

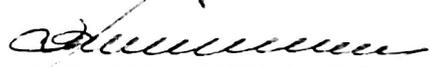
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário SR. Luiz Martini pela Portaria nº 113/92, conforme artigo 198, da Lei 1.006/90.

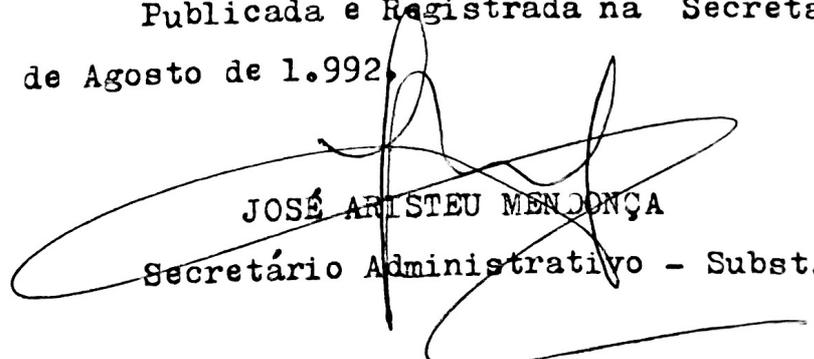
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Agosto de 1.992.


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA
Secretário Administrativo - Subst.